

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2356

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 034, de 04 de março de 2026

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Allan Matson dos Santos Dantas, ocupante do Cargo Efetivo de Cinegrafista Legislativo da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Allan Matson dos Santos Dantas, matrícula nº 647, ocupante do Cargo de Cinegrafista Legislativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de 07 de junho de 2024 a 06 de junho de 2025, com direito ao gozo no período de 16 a 30 de março de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 0971/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 16 de março de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 04 de março de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 51652108